



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 33/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova a implantação de periódico do PPGA e constitui a comissão responsável por dar andamento à proposta.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 39ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 20 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a implantação de periódico do PPGA e **constituir** a comissão responsável por dar andamento à proposta.

Art. 2º – A comissão será formada por:

- Profa. Joana Ancila Pessoa Forte (PRESIDENTE)
- Prof. Uajará Pessoa Araújo
- Profa. Lilian Bambirra de Assis
- Profa. Lívia Maria de Pádua Ribeiro
- Sr. Charles Paulino de Oliveira

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.


Profa. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 439, de 19 de maio de 2017
DOU 14/10/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET MG